



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria-Geral
ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL

Processo nº 201808000124239
Nome DIRETORIA DE OBRAS,
Assunto MANUTENÇÃO PREDIAL-CONSTRUÇÃO-REFORMA

D E S P A C H O

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 054/2018(evento nº 46), na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, o qual visa a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Bela Vista de Goiás, cujo valor estimado é de R\$ 475.531,53 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Realizado o certame, foi declarada vencedora da licitação a empresa *Arkal Engenharia Ltda – ME* (evento nº 77).

Instada, a Diretoria de Obras, via Núcleo de Orçamento, unidade técnica competente, atestou a regularidade da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora (evento nº 73), vejamos:

(...) informamos que ao analisar a planilha da proponente vencedora do certame, Arkal Engenharia Ltda – ME, não encontramos nenhum preço unitário superior aos preços do orçamento paradigma.

No caso dos serviços encontrados nas tabelas oficiais, a construtora alterou os custos mas apresentou composições dos mesmos.

As composições dos serviços não constantes das tabelas oficiais também foram apresentadas.

Quanto à orientação do TCU de que a parcela correspondente à Administração seja proporcional aos valores das parcelas, informamos que a proposta proponente atendeu à orientação.

Pois bem.

Após análises da Diretoria de Obras, via Núcleo de Orçamento, unidade técnica competente, foi por aquela unidade atestado que tanto na forma global quanto por item a proposta vencedora (evento nº 70) ficou no patamar do valor estimado da contratação (evento 46, fls. 35 a 48), sendo o valor estimado da contratação de **R\$ 475.531,53** (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) e o valor constante na proposta vencedora de **R\$ 382.662,24** (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Realização da Tomada de Preços (evento nº 77), **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação, de consequência, **adjudico** o objeto licitatório à empresa *Arkal Engenharia Ltda - ME*.

Autorizo a despesa no valor de R\$ 382.662,24 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos
Diretora-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 186973903462 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201808000124239

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2018 às 14:06